



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

ATA Nº 07/2025

No sétimo dia do mês de março do ano de 2025, às nove horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente em Conjunto de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Hélio Batista de Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) Elson Das Neves Lima (membro) Gilson Carlos Luiz (membro) para analisar e deliberar sobre os seguintes projetos de leis. **Projeto de Lei nº 2.575/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 47.381,01, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”.** A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no programa “Saúde Direito de Todos é o Nosso Compromisso” / material de consumo (medicamento), no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.578/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 304.800,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências”.** A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no programa “Saúde Direito de Todos é o Nosso Compromisso” / Equipamentos e material permanente, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.579/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 170.827,85, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências”.** A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no programa “Saúde Direito de Todos é o Nosso Compromisso” / Equipamentos e material permanente, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.580/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 96.152,01, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências”.** A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos na aquisição de equipamentos e material permanente, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.581/2025 que “Dispõe sobre a abertura**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

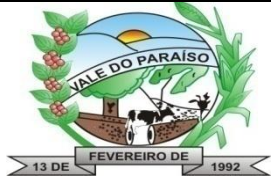
de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 213.534,82, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências". A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos na aquisição de equipamentos e material permanente, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.582/2025 que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 323.812,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências"**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos na aquisição equipamentos e material permanente, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.583/2025 que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 46.650,10, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências"**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos na aquisição equipamentos e material permanente, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. Não tendo mais matérias para analisar, essa comissão encerra essa reunião e opina pela aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 7 março de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

GILSON CARLOS LUIZ
Membro